



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 005/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, AO
PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE
ALMEIDA – RS, PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO.**

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, com base no art. 66 e art. 36, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, na Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2022, aprovou por unanimidade de votos o Requerimento assinado pelo Prefeito Municipal Euclides João Mutterle, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede licença, sem remuneração, ao Prefeito do Município de Maximiliano de Almeida, para ausentar-se do Estado do Rio Grande do Sul, por motivos particulares, no período de 19 de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 18 de julho de 2022.


Ver. André Fernando Zucunelli
Presidente da Câmara

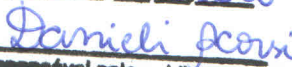
Registre-se e Publique-se
Em 18.07.2022

Ver^a. Daiane Barancelli
Secretária da Mesa

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

ATESTO para os devidos fins, que o presente documento foi PUBLICADO por afixação no mural da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida-RS, pelo período de

18/07/2022 a 03/08/2022


Responsável pela publicação